



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, em atendimento ao art. 37, caput, da Constituição Federal, à Lei nº 12.527/2011 (LAI) e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA, para fins de transparência ativa, que:

Não há, nesta Casa Legislativa, contratos de estágio vigentes na presente data.

No período de 01 de Janeiro de 2026 a 06 de Maio de 2026 — abrangendo a série histórica exigida pela Cartilha PNTTP — NÃO houve contratação de estagiários por esta Câmara Municipal.

CARAÚBAS – PB, 06 de Maio de 2026

PEDRO DA SILVA NEVES

VEREADOR PRESIDENTE